

Edital de Auxílio a participação em eventos científicos - 2020

1. Finalidade.

Oferecer apoio a alunas e alunos de mestrado e doutorado do PPGAS para a inscrição na 32ª Reunião da Associação Brasileira de Antropologia (RBA), no 44º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) ou no VI Congresso da Asociación Latinoamericana de Antropología (ALA).

2. Elegibilidade.

São elegíveis para concorrer a este Edital estudantes regularmente matriculados no PPGAS-MN e que:

- Estejam sem bolsa de estudo
- Não tenham obtido conceito “D” em nenhuma disciplina cursada;
- No ato da inscrição estiverem com CV s Plataforma Lattes atualizados;
- Tenham entregue o Formulário Sucupira Discente 2019;
- No ato da inscrição não estejam com qualquer pendência junto ao PPGAS-MN.

3. Itens financiáveis.

Taxas de inscrição ao evento científico.

4. Apresentação e submissão de propostas.

Apresentar até o dia 19 de outubro de 2020 os seguintes documentos:

- a. Formulário F12 assinado pelo solicitante e pelo orientador;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

QUINTA DA BOA VISTA S/N. SÃO CRISTÓVÃO. CEP 20940-040
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL
<https://ppgas.museunacional.ufrj.br>
e-mail: ppgas@mn.ufrj.br

- b. Cópia do documento de aceite para a participação no evento;
- c. Enviar a solicitação por e-mail a ppgas@mn.ufrj.br com o assunto: “Auxílio a participação em evento científico – 2020” (só serão aceitas inscrições que encaminhem a documentação na mesma mensagem).

5. Relatório de atividades e prestação de contas.

As alunas e os alunos contemplados deverão enviar ao mesmo e-mail do ponto acima o comprovante da participação no evento e o recibo do pagamento das taxas de inscrição (serão aceitos recibos de pagamentos realizados antes da publicação do presente edital).

O prazo para o envio da prestação de contas é de 30 dias após a realização do evento.

6. Disposições finais.

O pagamento dos auxílios aprovados está sujeito à disponibilidade orçamentária do PPGAS, ligada ao recebimento de recursos PROEX-CAPES.

Os resultados serão divulgados no dia 26 de outubro de 2020. Os beneficiários serão comunicados pela Secretaria do PPGAS que indicará os procedimentos a serem adotados. Posteriormente, a Secretaria do PPGAS deverá notificar o beneficiário sobre a aprovação da prestação de contas.

Inadimplência ou atraso por período superior a 60 dias resultarão na inelegibilidade da/o aluna/o em quaisquer Editais de Auxílio do PPGAS até a pendência ser resolvida e a prestação de contas definitivamente aprovada. A/os aluna/os com pendência nesta prestação de contas não poderão solicitar prorrogações de exames de qualificação, defesa de dissertação ou tese, e trancamento de matrícula.